

DECRETO Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. ANTÔNIO BARRETO FÉLIX.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ANTÔNIO BARRETO FÉLIX**, radialista no Município de Barbalha/CE popularmente conhecido como “Baxim”;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade barbalhense, no decorrer de sua vida, levando a informação a residência de cada cidadão, pelas ondas de rádio;

CONSIDERANDO a sua enorme contribuição para a divulgação e o desenvolvimento da cultura, sobretudo no carnaval, festival de quadrilhas juninas e festa de Santo Antônio;

CONSIDERANDO, ainda, a sua valorosa contribuição para o fortalecimento dos esportes, em especial o futebol de nossa cidade;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade barbalhense, e o sentimento de solidariedade, que emerge pela dor e saudade com a perda deste ilustre cidadão;



CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render homenagens àqueles que com seu trabalho contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Barbalha/CE, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **ANTÔNIO BARRETO FELIX**, “Baxim”, ilustre radialista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de fevereiro de 2022.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha

